



CTT – Correios de Portugal, S.A.

Sociedade Aberta

Avenida D. João II, 13

1999-001 LISBOA

Número de matrícula na C.R.C. de Lisboa e de
pessoa coletiva 500 077 568

Capital social EUR 75.000.000,00

Comunicado – Lisboa, 25 de fevereiro de 2021

Informação privilegiada

Os CTT – Correios de Portugal, S.A. (“CTT” ou “Sociedade”) informam que, sem prejuízo da recente criação de um grupo de trabalho governamental para análise da Lei Postal e das necessidades de serviço universal no território nacional que venham a configurar o próximo Contrato de Concessão do Serviço Postal Universal (“Contrato de Concessão” ou “Contrato”), dirigiram nesta data ao Governo Português uma proposta de criação de uma comissão de negociação com mandato para a resolução das questões relacionadas com a sustentabilidade do atual Contrato de Concessão.

Na base desta proposta está, em primeiro lugar, o facto de os CTT terem sempre deixado claro que, independentemente dos impactos da crise sanitária, tendo em conta a adversidade e o desequilíbrio do atual Contrato de Concessão, não estavam disponíveis para, mesmo que apenas por um período curto e transitório, serem prestadores do serviço postal universal se se mantivessem inalterados os respetivos termos. Contudo, tendo sido determinada a prorrogação unilateral e sem alterações do referido Contrato até ao dia 31.12.2021, impõe-se regular, agora, os efeitos contratuais daí resultantes, nomeadamente no plano financeiro.

Em segundo lugar, a profunda alteração das circunstâncias provocada pela pandemia de COVID-19, com graves consequências económico-financeiras, bem como o facto de tal situação constituir um evento de força maior que tem impedido, desde março de 2020, o cumprimento de obrigações pelos CTT, implicam que se adotem as medidas contratualmente previstas para estas situações excecionais. Disso mesmo tinham os CTT já tido oportunidade de dar conta formalmente ao concedente, tendo desencadeado os mecanismos para obtenção de uma solução consensualizada que incluía nomeadamente a revisão das condições do Contrato de Concessão e a mitigação dos impactos que a pandemia teve e continua a ter na respetiva execução. Não se tendo observado progresso nesse processo, e sendo imperativo estabelecer as medidas de compensação correspondentes, os CTT vêm agora propor ao governo a ponderação conjunta de todos os fatores em consideração.

Assim, através da proposta de criação de uma comissão de negociação acima referida, os CTT desencadearam um procedimento formal e global destinado à resolução das questões supramencionadas, esperando obter um resultado justo e equilibrado, num prazo razoável.



CTT – Correios de Portugal, S.A.

Sociedade Aberta
Avenida D. João II, 13
1999-001 LISBOA
Número de matrícula na C.R.C. de Lisboa e de
pessoa coletiva 500 077 568
Capital social EUR 75.000.000,00

Esta informação ao mercado e ao público em geral é efetuada nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 248.º-A do Código dos Valores Mobiliários e demais regulamentação em vigor e está também disponível no site dos CTT em: <https://www.ctt.pt/grupo-ctt/investidores/comunicados/index>.

CTT – Correios de Portugal, S.A.

Guy Pacheco

Representante para as Relações com o Mercado dos CTT

Peter Tsvetkov

Diretor do Gabinete de Relações com Investidores dos CTT

Contactos:

Email: investors@ctt.pt

Fax: + 351 210 471 996

Telefone: + 351 210 471 087